

CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA PARA O
ANO DE 2022.

<u>MÊS</u>	<u>DIAS</u>	<u>ORDEM NO EXERCÍCIO</u>	<u>ORDEM NA 20ª LEGISLATURA</u>
JANEIRO	RECESSO		
FEVEREIRO	07 e 21	1ª – 2ª	22ª – 23ª
MARÇO	07 e 21	3ª – 4ª	24ª – 25ª
ABRIL	04 e 18	5ª - 6ª	26ª - 27ª
MAIO	02 e 16	7ª – 8ª	28ª – 29ª
JUNHO	06 e 20	9ª – 10ª	30ª – 31ª
JULHO	04	11ª	32ª
AGOSTO	01 e 22	12ª – 13ª	33ª – 34ª
SETEMBRO	05 e 19	14ª – 15ª	35ª – 36ª
OUTUBRO	03 e 17	16ª – 17ª	37ª – 38ª
NOVEMBRO	07 e 21	18ª – 19ª	39ª – 40ª
DEZEMBRO	05 e 19	20ª – 21ª	41ª – 42ª

IMPORTANTE

01-) As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tapiratiba, serão realizadas sempre, às primeiras **SEGUNDAS-FEIRAS** de cada quinzena do mês, salvo no recesso parlamentar. (Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis), com início às 19 horas e 30 minutos. Independentemente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolver-se-á de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (art. 27 Lei Orgânica Municipal). Recaindo a data de alguma sessão ordinária em feriado ou ponto facultativo, decidiram os srs. Vereadores que a sessão será transferida para a segunda feira subsequente.

02-) As Sessões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Câmara em Sessão ou fora dela, podendo ser convocada durante o recesso pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara, sempre que necessário. (Art. 145 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal).

03) As proposições deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal e somente constarão da pauta dos trabalhos da sessão, se forem encaminhadas até o final do expediente do último dia útil anterior a sessão (sexta-feira).

PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
= EXERÇA SUA CIDADANIA =
PODER LEGISLATIVO: Expressão legítima da vontade popular